

Projeto de Lei nº 769, de 2020

Iniciativa: Senador Jorginho Mello (PL/SC)

Ementa:

Altera dispositivos do Decreto-Lei Nº 5452, de 1º de maio de 1943 e da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Explicação da Ementa:

Estabelece normas sobre a dedução de horas de trabalho do saldo de férias do empregado, a alteração imediata de jornadas, o prazo para a compensação do banco de horas, o regime de teletrabalho, a concessão de férias, a comunicação de férias coletivas e o pagamento de auxílio doença, aplicáveis durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e no período de até 6 meses após o seu encerramento.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego**Data de Leitura:** 20/03/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada**Último local:** 31/10/2023 - Secretaria de Atas e Diários**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 31/10/2023 - PREJUDICADA

Despacho:

26/10/2021

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

TRAMITAÇÃO

31/10/2023 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Ação: A matéria vai ao arquivo.

31/10/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PREJUDICADA**Ação:** Encaminhado à publicação o Ofício nº 39, de 2023, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a prejudicialidade de proposições. A Presidência declara prejudicada a presente matéria, nos termos no art. 334, I, do Regimento Interno. As matérias elencadas no Ofício nº 39, de 2023, da CAE, vão ao arquivo.

Publicado no DSF Páginas 167-172 - DSF nº 190

21/12/2022 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

10/11/2021 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

27/10/2021 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo para apresentação de emendas (art. 122, II, "c", § 1º do RISF):
Primeiro dia: 28/10/2021
Último dia: 5/11/2021

26/10/2021 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 28/10/2021 a 05/11/2021.
Perante a CAE.

26/10/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CAE, seguindo posteriormente à CAS, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a primeira Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 126 - DSF nº 176

20/03/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 20/03/2020.

Publicado no DSF Páginas 173-179 - DSF nº 25

DOCUMENTOS

PL 769/2020

Data: 18/03/2020

Autor: Senador Jorginho Mello (PL/SC)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera dispositivos do Decreto-Lei Nº 5452, de 1º de maio de 1943 e da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Avulso inicial da matéria

Data: 20/03/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 20/03/2020.

Descrição/Ementa: -

DOCUMENTOS

Ofício

Data: 25/05/2020**Autor:** Senador Major Olimpio (PSL/SP)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Ofício nº 013, informando matérias prioritárias para enfrentamento da Pandemia da COVID-19.

Correspondência Eletrônica

Data: 18/06/2020**Autor:** Líder do PSL Major Olimpio (PSL/SP)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Sugestão de matérias prioritárias para a pauta.

Correspondência Eletrônica

Data: 18/06/2020**Autor:** Líder do PSL Major Olimpio (PSL/SP)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Sugestão de matérias prioritárias para a pauta.

Ofício

Data: 31/10/2023**Autor:** Presidente de Comissão**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação o Ofício nº 39, de 2023, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a prejudicialidade de proposições. A Presidência declara prejudicada a presente matéria, nos termos no art. 334, I, do Regimento Interno. As matérias elencadas no Ofício nº 39, de 2023, da CAE, vão ao arquivo.**Descrição/Ementa:** OF. 39/2023/CAE/SF - Ofício CAE, sobre matérias prejudicadas que tratavam da pandemia da Covid-19.